



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 077/2014 /PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico, material e equipamento hidráulico, ferramentas, EPI, pré-moldados e artefatos de concreto.

REQUERENTES: Elétrica Bemarq Center Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PARADGMA	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
114	Cabo, Sintenax 04mm ² Flexível	Condumig	Metro	3.000	1,85	5.550,00
115	Cabo, Sintenax 10mm ² Flexível	Condumig	Metro	1.000	4,57	4.570,00
116	Cabo, Sintenax 16mm ² Flexível	Condumig	Metro	1.000	7,2767	7.276,70
117	Cabo, Sintenax 6mm ² Flexível	Condumig	Metro	3.000	3,05	9.150,00
120	Cabo, paralelo 2x2,5mm ²	Condumig	Metro	2.000	1,9233	3.846,60
126	Caixa Octagonal, p/ Laje FMS, PVC	Palomar	Unidade	120	2,6167	314,00
127	Caixa Padrão CEMIG, Medidor a Distância, com lente, caixa polifásica CM2	-	Unidade	10	97,95	979,50
143	Canaleta, Sistema X 20x10x200mm	Pial	Peça	100	4,44	444,00
190	Disjuntor para Rede Elétrica, 3 x 70A DIN	GE	Unidade	15	75,76	1.136,40
191	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x100 A NEMA	GE	Unidade	40	83,3333	3.333,33
192	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x10A DIN	GE	Unidade	15	40,0267	600,40
193	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x15A DIN	GE	Unidade	15	38,0267	570,40
194	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x20A DIN	GE	Unidade	20	39,0267	780,53
195	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x25A DIN	GE	Unidade	15	40,46	606,90
196	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x30A DIN	GE	Unidade	40	41,4600	1.658,40
197	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x40 A DIN	GE	Unidade	40	42,46	1.698,40
198	Disjuntor para Rede Elétrica, Bipolar 2x60A DIN	GE	Unidade	40	56,43	2.257,20
199	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 10 A DIN	GE	Unidade	40	8,12	324,80
200	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 15 A DIN	GE	Unidade	40	8,4533	338,13
201	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 20 A DIN	GE	Unidade	40	8,7867	351,46
202	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 25 A DIN	GE	Unidade	40	8,82	352,80
203	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 30 A DIN	GE	Unidade	40	8,8367	353,46
204	Disjuntor para Rede Elétrica, Monopolar 40 A DIN	GE	Unidade	40	12,5167	500,66
205	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x10A DIN	GE	Unidade	10	48,26	482,60
206	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x150 A NEMA	GE	Unidade	10	179,2667	1.792,66
207	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x20A DIN	GE	Unidade	10	49,76	497,60
208	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x40 A DIN	GE	Unidade	15	53,1267	796,90
209	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x50 A DIN	GE	Unidade	10	55,07	550,70
210	Disjuntor para Rede Elétrica, Tripolar 3x60A NEMA	GE	Unidade	15	73,1933	1.097,89
211	Disjuntor tripolar 3x25A DIN	GE	Unidade	15	51,4267	771,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

212	Disjuntor tripolar, 3X30A DIN	GE	Unidade	8	52,4267	419,41
293	Lâmpada Fluorescente Tubular, 40W 127/220V	Empalux	Unidade	400	5,2333	2.093,32
408	Reator, P/ Lâmpada Fluorescente 1x20W, partida rápida MAGNÉTICO	Helfont	Unidade	80	25,2967	2.023,73
409	Reator, P/ Lâmpada Fluorescente 1x40W, partida rápida MAGNÉTICO	Helfont	Unidade	80	20,80	1.664,00
411	Reator, P/ Lâmpada Vapor Mercúrio 250Wx220V - alto fator de potência externo	QS	Unidade	40	54,4500	2.178,00
412	Reator, P/ Lâmpada Vapor Mercúrio 400Wx220V - alto fator de potência externo	QS	Unidade	30	61,6125	1.848,37
413	Reator, P/ Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220V - alto fator de potência externo	QS	Unidade	20	55,33	1.106,60
414	Reator, Partida Rápida 2x40W/127V - eletrônico	Helfont	Unidade	60	38,10	2.286,00

Dê ciência ao Requerente, após divulgue-se este esclarecimento junto ao site:
www.itapecerica.mg.gov.br.

Itapeçerica, 04 de setembro de 2014.

Secretaria Municipal de Obras e Transportes